



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.310 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispensa Servidora lotada em Função Gratificada de Chefe do Serviço do Viveiro Florestal.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 39, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 877/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, servidora efetiva **Jolcimara Salete Gava**, da Função Gratificada de Chefe do Serviço do Viveiro Florestal, F4, prevista no Anexo I, da Lei Municipal nº 1.280/2010, alterada pela Lei nº 1.663/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal